



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.545 – Terça-feira, 7 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Porto Alegre apresenta novo modelo de gestão à Comunidade Européia

**O**novo modelo de gestão da Prefeitura de Porto Alegre e a proposta de implantação da Governança Solidária Local serão apresentados de amanhã, 8, a sexta-feira, 10, no Seminário Anual da Red 9 URB-AL, em Córdoba, Espanha, pelos secretários de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de Coordenação Política e Governança Local, e pelo Gabinete de Programação Orçamentária. O evento tem a coordenação da Prefeitura de Porto Alegre, que desde 2003, é a responsável pela RED 9 - célula da URB-AL voltada para discussões sobre Financiamento Local e Orçamento Participativo.

Na oportunidade, os secretários de Porto Alegre mostrarão as ações que a capital gaúcha desenvolve para garantir foco, velocidade e controle ao processo de Gestão Pública; desenvolver e dinamizar uma plataforma de gestão que conecte e articule todo o Governo e potencialize as ações governamentais a partir do conceito de Governança Local. A visão da atual administração é ser referência em qualidade de vida, construindo um ambiente sustentável e participativo, garantindo a pluralidade, a integração e a implementação de programas de governo. O objetivo é valorizar a cidadania, articular parcerias e estimular a construção de um projeto comum de desenvolvimento local.

REDE 9 urb-al

RED 9 — A URBAL é um programa de cooperação descentralizada da Comissão Européia que objetiva a aproximação de cidades, entidades e coletividades locais da América Latina e União Européia, através da troca de experiências de políticas urbanas. Ao todo, o programa é composto por 13 redes e tem como objetivo um processo permanente de troca e aprofundamento de experiências entre governos locais, latino-americanos e europeus comprometidos com a democracia participativa.

A RED 9 é composta por 327 membros, sendo 215 da América Latina (14 países) e 112 da Europa (oito países). A proposta constitui-se em encontros de grupos de trabalho para buscar informações e divulgar as boas práticas de gestão de políticas públicas locais, européias e latino-americanas, no tocante ao financiamento local e à democracia participativa, tais como o Orçamento

Participativo. Além disso, pretende identificar as problemáticas e prioridades comuns dos parceiros da rede quanto ao financiamento de projetos de execução local e às formas de implementação e incremento das práticas de participação popular nas decisões.

**URB-AL** — Criada em 1995, a URB-AL teve como participantes mais de 700 coletividades locais. Ela permite o acesso a múltiplos contatos internacionais, através dos quais se estabelecem relações duradouras entre coletividades locais européias e latino-americanas. O programa é baseado no intercâmbio recíproco de experiências entre os participantes na busca de benefício mútuo. As cidades apresentam projetos comuns com atividades elaboradas, propostas e postas em prática, de maneira descentralizada.

Os participantes neste programa se agrupam livremente, segundo suas afinidades, ao redor de um ou vários temas relacionados com a cidade. As 13 redes que compõem o programa tratam de Droga e Cidade (Santiago/Chile); Conservação dos Contextos Históricos Urbanos (Vicenza/Itália); A Democracia na Cidade (coordenada por Ville de Issy-Les-Moulineaux/França); A cidade como Promotora do Desenvolvimento (Madri/Espanha); Políticas Sociais Urbanas (Montevéu/Uruguai); Meio Ambiente Urbano (Málaga/Espanha); Gestão e Controle da Urbanização (Rosário/Argentina); Financiamento Local e Orçamento Participativo (Porto Alegre/Brasil); Controle da Mobilidade Urbana (Landeshauptstadt Stuttgart/Alemanha); Luta contra a Pobreza Urbana (São Paulo/Brasil); Promoção das Mulheres nas Instâncias de Decisões Locais (Barcelona/Espanha); e, Cidade e a Sociedade de Informação (Freie Hansestadt Bremen/Alemanha); Segurança do Cidadão na Cidade (Valparaíso/Chile).

### Objetivos

- Desenvolver relações diretas e duradouras entre as coletividades locais européias e latino americanas mediante a difusão, aquisição e aplicação das melhores práticas no âmbito das políticas urbanas, buscando em especial:
- Reforçar as capacidades de ação das coletividades locais no desenvolvimento social, econômico e cultural das zonas urbanas, incluindo a implementação de equipamentos coletivos;
- Desenvolver as capacidades estruturais das autoridades locais, em particular, através da formação de recursos humanos;
- Promover parcerias entre coletividades locais e representantes da sociedade civil;
- Desenvolver a capacidade de ação das pequenas e médias cidades (PMC) visando a internacionalização de suas relações;
- Promover as “boas práticas” de desenvolvimento local européias e latino-americanas respeitando suas especificidades locais.

Informações sobre a RED URB-AL podem ser acessadas através do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

**Referência mundial em participação popular, Porto Alegre é responsável pelas discussões da Red 9, sobre Financiamento Local e Orçamento Participativo**

## Novas paradas de ônibus dão mais segurança a deficientes visuais

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) iniciou a implantação de novos modelos de paradas de ônibus em Porto Alegre. As novas paradas, denominadas de M2, ainda experimentais, são projetadas para garantir a circulação mais segura dos deficientes visuais, evitando possíveis batidas com a cabeça, uma situação possível de acontecer nas áreas cobertas por um determinado modelo (M1) existente na cidade.

As novas paradas (M2), fabricadas também na EPTC, possuem poste de fixação tubular duplo em forma de “I”, com cobertura em telha de zinco, estrutura de metalon, nas dimensões 2m x 4m. As antigas, igualmente com 2m x 4m, têm poste de fixação tubular duplo, em forma de “V”, invertido, cobertura em telha de zinco com estrutura em madeira.

As duas primeiras novas paradas já foram fixadas na avenida Cavalhada, imediações do Instituto Santa Luzia, e na rua Sebastião Leão, proximidades da avenida João Pessoa, bairro Cidade Baixa e a implantação em toda a cidade se dará de forma gradual.



Divulgação

## Procempa lança projeto para monitorar pavimentos públicos

A Procempa apresentou na última sexta-feira, 03, no Centro de Pesquisas em Computação de Alto Desempenho da PUC-RS, o projeto de conservação e manutenção de pavimentos públicos, que utilizará computadores espalhados por diversas regiões do Brasil para o processamento de informações. O projeto terá como base o Sistema Gerpav, desenvolvido pela Procempa, que reúne dados como a idade do pavimento, o tipo de revestimento e a quantidade de tráfego que circula pelo local. Também fornece projeções a respeito do desgaste futuro das vias e da época em que será necessário realizar a manutenção, além de permitir análises com base na simulação de diferentes cenários, como condições do tempo e mudanças no tráfego. As informações servem para orientar a Prefeitura de Porto Alegre quanto às ações de preservação e os investimentos na área.

Os dados do programa serão divididos e rodarão em uma grade de computadores dispersa geograficamente por várias regiões do Brasil. A nova forma de execução possibilitará o processamento das informações em alta velocidade e o uso de tempo ocioso de equipamentos.

O programa está sendo patrocinado pela Financiadora de Estudos e Projetos do Ministério da Ciência e Tecnologia (Finep) e realizado pela PUC-RS, em parceria com a Procempa, Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), Hewlett-Packard (HP) e Universidade Federal de Campina Grande.



# EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.867, de 23 de maio de 2005.

**Abre créditos suplementares no valor de R\$ 348.498,94 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 348.498,94 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6004 – 2248 - Ações de Apoio a Manutenção de Creche - OP	
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$ 112.224,37
2253 - Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes – SUBV. SOC - OP	
3350 - Outra Despesas Correntes	R\$ 8.575,00
2255 - Atendimento a Idosos – SUBV. SOC. -OP	
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$ 23.062,05
2258 - Ações de Atendimento a PPD -OP	
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$ 114.637,52

# DECRETOS

2260 - Ações de Assistência Social Geral - OP	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 45.000,00
2326 - Apoio e Atenção a Famílias SUBV. SOC.-OP	
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$ 45.000,00
Total das Suplementações	R\$ 348.498,94

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de R\$ 348.498,94 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), proveniente do Plano de Ação entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, relativo aos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada – SAC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de maio de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARÍLIA CALESSO GOULART,** 15210.8, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Apoio Administrativo/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 18603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1079 de 31.5.05 (processo 1.23409.05.3).

**DISPENSA DALILA SALETE FROTA JOSÉ,** 48045.9, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Apoio Administrativo/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 18603003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1078 de 31.5.05 (processo 1.23409.05.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA,** a contar de 7.4.05, MARCO ANTÔNIO CORDOVA DE ALENCASTRO, 13863.6, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; CIC 36288667072, PASEP

10757628262, através do Ato 478 de 24.5.05 (processo 1.17112.05.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**MODIFICA** o Ato 1214 de 6.9.04, que aposentou JULIETA DA SILVA FERNANDES ARAÚJO, 53238.2, estatutária, cozinheira, OP.1.20.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por idade, com o provento proporcional, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado/RS, no processo de Diligência 10960.0200/04.3, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88; Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 20740352091, PASEP 10252661130, através do Ato 494 de 30.5.05 (processo 1.44454.03.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**.”

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARLI SILVA DOS SANTOS,** 653.6, assistente administrativa, AA40406, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Estudos Urbanos, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14150001, 31501005, a contar de 1º.5.05, com base no artigo 68 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 151 de 1º.6.05.

**EXONERA LUCIANA DA ROSA STEQUES,** 1751.7, do CC de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 152 de 1º.6.05 (processo 4.480.05.3).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA,** 37530.3, para responder pela função de Coordenadora do Gabinete de Programação Orçamentária na ausência do titular JOÃO BATISTA PORTELLA PEREIRA, 35252.6, de 7 a 11.6.05, através da Portaria 66 de 6.6.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 727/04-SMA, que designou a Comissão incumbida de receber e julgar as propostas relativas a concorrência 1/04 da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para locação de máquinas fotocopadoras para os diversos órgãos da Administração e Centralizada do Município de Porto Alegre, através da Portaria 458 de 6.6.05 (processo 1.52509.04.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SÉRGIO NOLL LOUZADA, 77062.8, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.4.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 1581 de 23.5.05 (processo 1.15426.05.0).

**CONCEDE** a JULIO CÉSAR CORREA DA COSTA, 55310.7, guarda-municipal, FV10304, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 19.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1607 de 1º.6.05 (processo 1.17931.05.3).

**CONVOCA SÉRGIO NOLL LOUZADA,** 77062.8, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.4.05, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso

III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1582 de 23.5.05 (processo 1.15427.05.6).

**FAZ CESSAR,** a contar de 14.4.05, em relação a CLÁUDIA MARA DELFINO, 77723.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1441 de 12.9.02, que concedeu, a contar de 12.8.02, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1583 de 23.5.05 (processo 1.21768.05.6).

**GESTORA B, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a VALTER LUIZ DE LEMOS, 6386.7, administrador, ES.1.01.NS.D.15, da Secretaria do Planejamento Municipal cedido à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para esta Centralizada, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 6 a 17.4.05, a fim de participar do II Congresso Mundial de Administração, na condição de Presidente do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA/RS, na Alemanha, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 31.5.05 (processo 1.22764.05.4). **(Retificado)**

**CONCEDE** autorização a GISLAINE WURLITZER DINIZ, 41653.7, professora, ED.1.03.M5.C.6, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4 a 10.6.05, a fim de participar do I Encontro Comunitário de Ensaíadores de Grupos Folclóricos, nas Ilhas Faial e Pico, em Açores/Portugal, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 31.5.05 (processo 1.7784.05.8).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 47753.9, professora, para se afastar de suas funções nos dias 16, 17 e 18.5.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Gaúcho de Recursos Humanos, no Centro de Eventos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 395 de 24.5.05 (processo 1.19597.05.3).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA CÍNTIA ALT CAVADA,** 60380.3, a se afastar de suas funções para participar da Capacitação para Inspeção em Banco de Tecidos Oculares – 1ª Etapa, de 9 a 13.5.05, em Sorocaba/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 312 de 25.5.05 (processo 1.18373.05.4).

**AUTORIZA NELCI DIAS DA SILVA,** 73622.3, a se afastar de suas funções para participar da Reu-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

não de Trabalho da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS, de 16 a 18.5.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 313 de 25.5.05 (processo 1.21764.05.0).

**AUTORIZA SÉRGIO BRAGA DE MELLO**, 37065.0, a se afastar de suas funções para participar do XVII Seminário de Municipalização da Saúde, de 28 a 29.4.05, em Capão da Canoa/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 314 de 25.5.05 (processo 1.17907.05.5).

**AUTORIZA DINO D'AVILA VEIGA**, 37356.3, a se afastar de suas funções para participar do V

Congresso Brasileiro de Direito do Estado, de 4 a 6.5.05, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 315 de 25.5.05 (processo 1.16559.05.3).

**DESIGNA JORGE LUIZ BRATKOWSKI**, 91485.2, médico, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18517004, substituindo IRENE LEDUR, 73786.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 206 de 13.5.05.

**DESIGNA CARMEN LUCIA SALVADOR**

STEIN, 49636.4, nutricionista, ES127NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18004001, substituindo NOELY DAPARECIDA DOS SANTOS, 33982.0, nutricionista, ES127NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 2 a 28.2.05, através da Portaria 255 de 19.4.05.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** em relação a IANDARA COSTA DA SILVA, 762.5, as portarias 208 de 28.3.05 e 228 de 5.4.05, quanto ao cargo que é telefonista, AC40204, e não como constou, através da Portaria 294 de 20.5.05.

**DESIGNA FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA**, 551.2, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no referido processo, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e para secretariar os trabalhos, MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 1643.6, assistente administrativa, AA40406, através da Portaria 298 de 30.5.05 (processo 4.1858.04.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.05, em relação a LUCIANA DA ROSA STEQUES, 1751.7, agente comunitária em comissão, os feitos da Portaria 98 de 11.2.05, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 300 de 2.6.05 (processo 4.480.05.3).

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.51336.04.9** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LAURO MERCANTI, 6535.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.15300.05.6** - Indefere, em 31.5.05, a solicitação de concessão de férias referente ao período de 1982 a 1983, apresentada por TÂNIA VANNI DA SILVA, 15795.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.17140.05.6** - Indefere, em 31.5.05, a solicitação de licença para tratamento de interesses, apresentada por MARIA CECÍLIA CAMARGO GÜNTHER, 74452.4, professora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, conforme manifestação da Secretaria.

**Processo 1.20598.05.0** - Indefere, em 31.5.05, a solicitação de pagamento de férias, apresentada por JOSÉ ABÍLIO SILVA DA SILVA, 81100.0, ex-servidor, por falta de amparo legal.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.65557.03.4** - Concede, em 1º.6.05, a ELIZABETH ANIR GONÇALVES DE SOUZA, 12302.6, posta à disposição, a contar de 27.11.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.22592.05.9** - Concede, em 1º.6.05, a INAIÁ PINTO DE AZEVEDO, 12150.9, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.3.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## GESTORA B, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SMA:

**Processo 1.41515.04.8** - Defere, em 31.5.05, a solicitação de abono de atraso, código três, acometida ao mesmo no dia 23.6.04, apresentada por PATRIK CUNHA, 84669.1, agente de fiscalização, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da DLC/ST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.54768.04.7** - Defere, em 31.5.05, a solicitação de abono de falta, código um, acometida ao mesmo no dia 20.8.04, apresentada por VANDERLEI FONTANELLA, 72478.1, músico instrumentista de 1ª classe, da Banda Municipal, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.19560.05.2** - Torna sem efeito, em 31.5.05, a falta ao plantão, código dez, do dia 4.3.05, apresentada por VILMAR ANTUNES FERNANDES, 51565.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.31972.03.9** - Defere parcialmente, em 1º.6.05, em relação a MARILI LOURDES LIBARDONI ADAMS, 72537.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1416 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Município: 1416 dias = 3 anos 10 meses 21 dias.  
- Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 17.6.96 a 15.12.99;  
- Prefeitura Municipal de Estância Velha: de 1º.2.96 a 18.6.96.

**Processo 1.11114.04.5** - Modifica, em 31.5.05, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2485 de 10.3.05, referente à solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** quanto à jurisdição que é Município de Alvorada, e não Estado do Rio Grande do Sul como constou, em relação a HELOISA FERNANDA SILVA DE MOURA, 82859.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada.

**Processo 1.36014.04.4** - Defere, em 1º.6.05, em relação a LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA, 84146.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no

total de 1592 dias:

Regime Próprio: 271 dias = 0 ano 9 meses 1 dia.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 20.3.98 a 15.12.98.

RGPS/INSS: 1321 dias = 3 anos 7 meses 16 dias.  
- RS - Secretaria da Educação: de 16.12.98 a 31.7.02.

**Processo 1.45138.04.4** - Exclui, em 31.5.05, a réplica de averbação efetuada através do processo 1.22324.95.0, código 18, em relação a ANA MARIA GODOY DA SILVA, 47480.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, modifica o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2515 de 25.4.05, quanto à solicitação de averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social e defere a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4190 dias:

Regime Próprio/Estado: 2484 dias = 6 anos 9 meses 24 dias.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 17.5.82 a 19.7.87 e de 1º.3.88 a 15.10.89.

RGPS/INSS: 1706 dias = 4 anos 8 meses 6 dias.  
- Casa Louro S.A. - Modas e Calçados: de 22.11.76 a 28.2.77;  
- Sociedade Benef. Educacional São Cristóvão: de 1º.8.78 a 16.5.82;  
- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 20.7.87 a 29.2.88.

**Processo 1.5553.05.9** - Defere, em 1º.6.05, em relação a CLAUDIA MOREIRA DA LUZ, 86412.4, assistente social, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto aos Regimes Próprios da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3213 dias:

Regime Próprio/Município: 3213 dias = 8 anos 9 meses 23 dias.  
- Prefeitura Municipal de Viamão: de 30.10.01 a 22.4.03;  
- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha: de 1º.7.94 a 24.10.01.

**Processo 7.890.03.0** - Defere parcialmente, em 2.6.05, em relação a GLACI MARIA SANTANA PERES, 60898.4, técnica social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1767 dias:

Regime Próprio/Estado: 504 dias = 1 ano 4 meses 19 dias.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 3.9.01 a 19.1.03.

RGPS: 1263 dias = 3 anos 5 meses 18 dias.  
- Cláudia Leite de Moraes e Cia. Ltda.: de 11.5.85 a 4.11.85;  
- Prefeitura Municipal de Esteio: de 5.1.01 a 28.8.01;  
- CICI: de 1º.9.82 a 30.12.84.

## DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.3007.04.9** - Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 10.11.18, referente a SILVIO ARAUJO E SOUZA, 3264.9, operador de máquinas especiais, da Divisão de Água, OP20605B4, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 93/05 da EQTE.

## EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

**Processo 3.147.05.2** - Defere, em 23.5.05, em relação a JORGE LUIS DE ALMEIDA GONÇALVES, 31755.2, instalador hidrossanitário, a solicitação de abono de faltas dos dias 27, 28, 29 e 30.12.04, conforme Parecer 82/05.

**Processo 3.556.05.0** - Defere Parcialmente, em 23.5.05, em relação a TÂNIA MARIA DOS SANTOS MARTINS, 3198.9, operário especializado, a solicitação de abono de faltas, abonando a falta do dia 6.1.05, conforme Parecer 152/05.

## CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**DECLARA** estável no serviço público municipal, no cargo de técnico em comunicação social, IEDA TERESINHA PEZZI, 60202, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 17.12.01 a 16.12.04, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.4509.04.8 de 1º.9.04).

REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Complementar 460 de 22 de dezembro de 2000 e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 4º, da citada Lei e artigos 1º e 8º, do Decreto 13.189 de 11 de abril de 2001, CONVOCA os membros do Conselho-Diretor, para reunirem-se no dia 8 de junho do corrente ano, às 14 horas, na sede do Comando Regional de Bombeiros, localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto s/nº, com vistas à realização de Assembléia Ordinária. No impedimento do Conselheiro Titular o Conselheiro Suplente dever

## PAUTA:

1. Abertura
2. Informes

# Documentos oficiais

## GABINETE DO PREFEITO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

### CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO-DIRETOR, do FUNDO MUNICIPAL DE

3. Prestação de contas do Exercício de 2004.
4. Apresentação do plano de destinação dos recursos para os meses de junho a dezembro de 2005.
5. Organização e planejamento
6. Deliberações

**PRESIDENTE:** Garipô Selistre-Coordenador da Defesa Civil

**VICE-PRESIDENTE:** Ten. Cel. Isaias Malinski-Comandante Regional do Corpo de Bombeiros

**MEMBROS:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO:** Paulo André da Silva Machado e Alexandre de Azeredo Nasi

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO:** Virgílio Renê dos Santos da Costa e Patrícia Loss Rímoli

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:** João Carlos Fornari e Edson Garcia

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:** Alexandre Dionello

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:** Sérgio Antônio Schiefferdecker e Clovis Altair Diehl

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO:** Simone Rita Xavier

**CLUBE DOS DIRIGENTES LOGISTAS DE PORTO ALEGRE:** Egídio Pedro Backes e Luis

**Henrique Stein**

**UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO DE PORTO ALEGRE:** Jorge Luis da Silva e Antônio Baréa

**ROTARY CLUB:** Arcangelo Mondardo e Álvaro José Trucolo

**FUNDAÇÃO LIONS-DISTRITO L8-LIONS CLUB:** Helso Weber de Oliveira e Francisco Roberto

de Oliveira.

**GARIPÔ SELISTRE,**  
Presidente.

**SINDICATO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO ALEGRE**

**COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÕES**

A Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição dos integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Câmara Municipal de Porto Alegre COMUNICA aos funcionários efetivos ativos da Câmara Municipal de Porto Alegre e aos servidores ativos do executivo municipal cedidos a este Legislativo a abertura de processo eleitoral, para o período de

7.7.05 a 6.7.06, obedecendo ao seguinte cronograma:

Em 7.6.05 – Publicação do Edital de Inscrição.

De 7 a 21.6.05 – Inscrição dos candidatos.

De 22 a 23.6.05 – Pedido de impugnação.

Dia 24.6.05 – Resultado pedido impugnação.

De 27.6 a 5.7.05 – Publicação dos candidatos.

De 6 a 7.7.05 – Eleição e posse.

A solicitação de registro de candidaturas será recebida, pela Comissão Eleitoral, mediante preenchimento de formulário próprio, com fornecimento de recibo, no período acima indicado, das 13h30min às 18 horas, no Setor de Transportes, com o Presidente ou Secretário da Comissão Eleitoral.

Fazem parte do presente edital as normas do Regimento Eleitoral para Eleição da CIPA, o qual se encontra à disposição dos interessados na sede do Sindicância.

Porto Alegre, 7 de junho de 2005.

**JOÃO BATISTA FIORENZA,**  
Presidente Comissão Eleitoral.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**AVISO AOS MUNICÍPIOS APOSENTADOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Com vistas às eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, solicitamos que todos os aposentados coloquem seu voto no Correio, impreterivelmente, até o dia 16 do corrente.

Os aposentados que não receberam a cédula eleitoral em casa poderão votar pela maneira tradicional na Câmara Municipal, nos dias 15 e 16 do corrente.

Qualquer dificuldade para votar, recomendamos aos aposentados que compareçam à sede do PREVIMPA, situada na rua General Câmara, 230, 3º andar.

Outrossim, alertamos que o voto é obrigatório nos termos da legislação vigente.

**MAURO DALLA BARBA,**  
Presidente da Comissão Eleitoral.

## EDITAIS



### REPUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 002.074515.04.7**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Arturo Lerner Friedrich, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade: 1056717307 SSP/RS, inscrito no CIC/MF: 131.817.850-91, residente e domiciliado, nesta Capital, na Av. João Obino, 445 apto. 501.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 75,23m<sup>2</sup> de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 27.302,47.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.074515.04.7**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Adensáveis de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Arturo Lerner Friedrich, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade: 1056717307 SSP/RS, inscrito no CIC/MF: 131.817.850-91, residente e domiciliado, nesta Capital, na Av. João Obino, 445 apto. 501.

**NÚMERO DE ÁREAS CONSTRUÍDAS NÃO ADENSÁVEIS DE SOLO CRIADO:** O correspondente a 41,96m<sup>2</sup>, parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 7.614,06.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.073213.04.7**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Armando Macario Abel, brasileiro, casado, farmacêutico, Carteira de Identidade: 1008284893 SSP/RS, inscrito no CIC/MF: 070.470.370-04, residente e domiciliado, nesta Capital, na Av. Marques de Souza, 29.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 39,00m<sup>2</sup> de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de

dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 5.435,82.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.074283.04.9**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Renato Antonio Franzoi, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, Carteira de Identidade: 3007388121 SSP/RS, inscrito no CIC/MF: 336.916.307-15, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Dr. Lóssio, 147 apto. 304.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 52,27m<sup>2</sup> de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 15.661,66.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 31 de maio de 2005.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário.



### PREGÃO 30/05

**OBJETO:** Tacógrafos

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 21.6.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 6 de junho de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

### CONVITE 60/05

**OBJETO:** Materiais elétricos

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 15.6.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

### CONVITE 62/05

**OBJETO:** Projetor multimídia, notebook e aparelho de fax

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 15.6.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 6 de junho de 2005.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (FINAL) CONVITE 48/05

**OBJETO:** Aquisição de móveis

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Ergo Mobili Indústria e Comércio de Móveis Ltda. (Conjunto C: itens 126554, 166235, 166366, 772131, 166362, 166363).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 51/05

**OBJETO:** Material de construção e ferragens

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propos-

tas apresentadas pelas empresas: Madeireira Taruma Ltda. (itens 104833, 122334, 155663, 159874, 166529, 166530, 166531, 166537, 177210, 188231, 651167); Pneumatech Com Pneumática Ltda – ME (itens 111221, 111222, 123565, 123566, 123567, 123568, 125433, 128023, 128444); Sul Ar e Água Equipamentos Ltda. (itens 114778, 122947, 124230, 124231, 166525, 166526); Ferrari Coml. de Materiais Ltda. (item 121222); Ferramentas Gerais Com Imp Ltda. (itens 124551, 141555); Eletro Soldas Coml Maq Fer Ltda. itens 126748, 128031, 132333); Sidersul Prod Siderúrgicos Ltda. (itens 126896, 144212, 144523, 155442, 189723, 235816, 235817, 66625); Nestor Bortoline Cia Ltda. (item 127988); Max-Fer Comercial Ltda. (item 130154); Confer Com de Metais e ferros (itens 131405, 66990); Marcos Nunes Bono & Cia Ltda (itens 166528, 166532); Casa do Mecânico Ltda (item 189551).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.5 do edital as

empresas: Macrofer Ferragens (item 166529); Sul Ar e Água Equip Ltda (itens 166529, 166530, 166531, 166532, 166537).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.7 do edital a empresa Ferrari Coml de Materiais (item 155243).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de junho de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre .  
**CONTRATADA:** Luiz Antonio Osório – ME.  
**OBJETO:** Serviços de Sonorização, Iluminação, Camarim, Hospedagem e Alimentação para o “Projeto Pixinguinha” para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 15/05 (001.018977.05.7)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1003.2038.339039  
**VALOR:** R\$ 6.600,00.

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA :** Lemca Lâmpadas Especiais Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de lâmpadas par 64, T19 e duplo envelope para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura  
**PRAZO:** 30 dias a contar da emissão da Nota de empenho.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 17/05 (001.018993.05.2)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2036.339030  
**VALOR:** R\$ 6.846,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** CRE Produtora, Prod. e Montagens de Feiras Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de Locação e Montagem de Palco, Gerador, Iluminação, Sonorização e Trio Elétrico para o evento “9º Parada Livre” para a Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 8/05

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

(001.011143.05.3)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2042.339039  
**VALOR:** R\$ 4.892,00.

**CONTRATADA:** CRE Produtora, Prod. e Montagens de Feiras Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de Locação e Montagem de Lona, Tablado, Palco, Gerador, Cadeiras e Mesas para a “Festa Cigana” para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 9/05 (001.018994.05.9)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2038.3390392301  
**VALOR:** R\$ 4.988,00.

## RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 7/05 PROCESSO 001.011147.05.9

**OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de Transporte de filmes para a Sala de Cinema P. F. Gastal para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Transportes Maua Ltda.	2.500,00	1º LUGAR

## RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 8/05 PROCESSO 001.011143.05.3

**OBJETO:** Contratação de empresa Produtora de eventos para os serviços de Locação e Montagem de Palco, Gerador, Iluminação, Sonorização e Trio Elétrico para o evento “9º Parada Livre”

para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
CRE Produtora e Montagens de Feiras Ltda.	4.892,00	1º LUGAR
Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.	6.524,00	2º LUGAR
Angela Beatriz da Costa Salomão	7.895,00	3º LUGAR
MRB eventos Ltda.	9.700,00	4º LUGAR

## RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 9/05 PROCESSO 001.018994.05.9

**OBJETO:** Contratação de empresa Produtora de eventos para os serviços de Locação e Montagem de Lona, Tablado, Palco, Gerador, Cadeiras e Mesas para a “Festa Cigana” para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
CRE Produtora e Montagens de Feiras Ltda.	4.988,00	1º LUGAR
MRB eventos Ltda.	6.170,00	2º LUGAR
Angela Beatriz da Costa Salomão	6.250,00	3º LUGAR
Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.	6.840,00	4º LUGAR

Porto Alegre, 6 de junho de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE 38/05 PROCESSO 001.021809.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação, por preços elevados, das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 6 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 93/05 PROCESSO 001.020720.05.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe con-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

forme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 15 de junho de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### Empresas Habilitadas

- 1 – Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda.
- 2 – Novartis Biociências S/A

As empresas Laboratórios B. Braun S/A e Dimaci Material Cirúrgico Ltda., por não apresentarem Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 6 de junho de 2005.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 85/05 PROCESSO 001.024034.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE :** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Gêneros diversos  
**ITENS 1, 4, 5, 9, 10, 11 e 13 -** Atacadão Com. de Gen. Alim. Ltda.  
**ITENS 2, 3, 6, 7, 8 e 12 -** Sem cotação

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 271,94  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 6 de junho de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 41/05 PROCESSO 001.021619.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PretoVeículos Ltda.-LOTE: 1

Porto Alegre, 6 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.011590.05.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Corag.

**OBJETO:** Complementação do número de cédulas de votação de conselheiros e prioridades temáticas e regionais para as reuniões do Orçamento Participativo, bem como a produção de planos de investimentos e serviços e regimentos internos do orçamento participativo já contratada através do processo de contratação DL – 001.007745.05.2.

**VALOR:** R\$ 42.548,45

**BASE LEGAL:** Artigo 24, VIII da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 6 de junho de 2005.

**CÉZAR BUSATTO,**  
Secretário Municipal de Coordenação Política  
e Governança Local.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 128/05**  
**PROCESSO 003.080157.05.0**

**OBJETO:** Aquisição de Conexões em PEAD p/ Eletrofusão  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 17.6.05

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h15min do dia 17.6.05

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 20.6.05

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 6 de junho de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Direção da Divisão de Materiais.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 20/04**

**TOMADA DE PREÇO 3/04 ELI/CAJ**

**CONTRATADA:** Empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda.

**PROCESSO 004.000998.04.4**

**FIRMADO EM:** 6.6.05

**PREÇO:** O Preço acordado na Cláusula Segunda do Contrato 20/04 passa a ser de R\$ 686.625,89, mediante correção da quantidade estimada do item 2.2 – Envolvimento travessias c/ concreto simples c/ forma para 3,10 m³. O Preço acordado na Cláusula Segunda do Contrato 20/04 fica acrescido de R\$ 171.042,06, equivalentes a 25 % do valor original do ajuste, por acréscimos dos serviços abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	Capina e limpeza do terreno (desmatamento/corte)	m²	11.842,27	1,82	21.560,21
2	Transporte p/ km excedente	m³	14.703,00	7,05	103.656,15
3	Remoção arvore D < 30 cm	un	1557,00	15,81	24.616,17
4	Cercamento da área	m	910,50	20,47	18.637,40
5	Acompanhamento técnico para transplante de Butiazeiro	cj	1,00	3.186,00	3.186,00
Total					171.656,47

**PRAZO:** acréscimo de 60 dias consecutivos, encerrando-se em 19.8.05.

Porto Alegre, 6 de junho de 2005

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## AVISO DE LICITAÇÃO

**CONVITE 1/05 - PROCESSO 005.00651.05.2**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de 120.000 sacos plásticos, para acondicionamento de lixo com as seguintes características, conforme segue:

1.1.1 - cor: vermelha;

1.1.2 - capacidade: não inferior a 100 litros;

1.1.3 - espessura maior ou igual a 0,05 mm, por parede;

1.1.4 - dimensões:

1.1.4.1 - largura de 75 cm (variação admissível de 2,0 cm);

1.1.4.2 - comprimento de 105 cm (variação admissível de 2,5 cm);

1.1.5 - resistência à tração do filme:

1.1.5.1 - longitudinal maior que 5 N/cm;

1.1.5.2 - transversal maior que 3 N/cm.

**DATA:** 17 de junho de 2005, às 9 horas.

**LOCAL:** Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 3,00 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 6 de junho de 2005.

**RÉGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL,**  
Diretor Administrativo.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3289.4304**

### RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI/POA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

## LISTAGEM CCLXV

Requerente	Processo	Decisão
GURGEL PACHECO DO AMARAL	38136-4/2004	NAO PROVIDO
GUSTAVO DA CROCE	32392-2/2004	NAO PROVIDO
GUSTAVO DA SILVA BASSDONI	33475-3/2004	PROVIDO
GUSTAVO DE OLIVEIRA GONCALVES	37262-8/2004	NAO PROVIDO
GUSTAVO EDUARDO GUTSCHOW	26284-4/2004	NAO PROVIDO
GUSTAVO HARTFELDER CHIAPPINI	44548-9/2004	NAO PROVIDO
GUSTAVO ROSA DE AGUIAR	28645-9/2004	NAO PROVIDO
HAIRTON LUIZ DAVI DE SOUZA	148799-7/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
HAMILTON CESAR ARAUJO MATOS	45298-0/2004	NAO PROVIDO
HAMILTON DO AMARAL FAGUNDES	38101-0/2004	NAO PROVIDO
HAMILTON PADILHA SILVA	30830-1/2004	NAO PROVIDO
HAMILTON PETRY DE SOUZA	30329-9/2004	NAO PROVIDO
HAMILTON SANTOS DA SILVEIRA	30311-5/2004	PROVIDO PARCIAL
HAROLDO ANTONIO FERNANDES	277901-3/2001	NAO PROVIDO
HEBER WESLEY CARDOSO	43799-5/2004	NAO PROVIDO
HEIDI FERREIRA	40814-0/2004	NAO PROVIDO
HEIDI SAGMEISTER DE MORAES	43357-0/2004	NAO PROVIDO
HEITOR ALEXANDRE BRANDAO	31118-3/2004	NAO PROVIDO
HEITOR DALTOE	33165-1/2004	NAO PROVIDO
HEITOR DOSSIN	40687-4/2004	NAO PROVIDO
HELENA DE OLIVEIRA SILVA	30221-6/2004	NAO PROVIDO
HELENA SANTOS EMANUELLE OSORIO	43361-7/2004	NAO PROVIDO
HELENA WEIRCH DE OLIVEIRA	44815-2/2004	NAO PROVIDO
HELENA WEIRCH DE OLIVEIRA	44813-3/2004	NAO PROVIDO
HELENA WEIRCH DE OLIVEIRA	44824-1/2004	NAO PROVIDO
HELENE MARIA BENDER	32326-5/2004	NAO PROVIDO
HELIO FORTES	110552-8/2000	NAO PROVIDO
HELIO CARLOS PIPPI DE AZAMBUJA	34131-4/2004	NAO PROVIDO
HELIO DE OLIVEIRA RAMIRES	31487-2/2004	PROVIDO PARCIAL
HELIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	42190-6/2004	PROVIDO
HELIO GOULART NOVAES DE SOUZA	43399-4/2004	NAO PROVIDO
HELIO JOAO REBESCHINI	28768-2/2004	NAO PROVIDO
HELIO JOSE SCOTTI	49655-6/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
HELIO NAPOLEAO SOARES	39324-9/2004	NAO PROVIDO
HELIO PAGANIN	70067-0/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
HELIO RAMOS DA ROSA	42509-5/2004	NAO PROVIDO
HELIO RAMOS DE SOUZA	37480-1/2004	NAO PROVIDO
HELIO SAUL MILESKI JUNIOR	44328-6/2004	NAO PROVIDO
HELOISA CUNHA TONETTO	40451-0/2004	NAO PROVIDO
HELOISA HELENA ARDENGHI	42148-4/2004	NAO PROVIDO
HELOISA HELENA COSTA BIRNFELD	36472-5/2004	NAO PROVIDO
HELOISA HELENA DA SILVA	31059-1/2004	PROVIDO
HELOISA REGINA ROHENKOHL DO CANTO	35104-9/2004	NAO PROVIDO
HENRIQUE ANAWATE	30120-9/2004	NAO PROVIDO
HENRIQUE BUBICZ	35220-0/2004	NAO PROVIDO
HENRIQUE CARLAN NETO	103644-1/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
HENRIQUE RODRIGUES DOMINGUES	40893-5/2004	NAO PROVIDO
HERALDO DA SILVEIRA GUIMARAES	36999-8/2004	NAO PROVIDO
HERBERT MANNA GERHARDT	29630-1/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
HERCULANO CARDOSO REIS	102256-3/2000	NAO PROVIDO
HERIVELTO ALVES DE OLIVEIRA	44116-8/2004	NAO PROVIDO
HERMES JOSE MACHADO DA COSTA	41585-4/2004	PROVIDO
HERMES JOSE MACHADO DA COSTA	41586-9/2004	NAO PROVIDO
HERMINIA LUCINDA BOGO FOLCHINI	47222-1/2004	PROVIDO
HERON DIAS DE SOUZA	287747-8/2001	NAO PROVIDO
HERONITA MADALENA VENDRUSCOLO PITON	36543-1/2004	NAO PROVIDO
HERTZ SYSTEM MEMBER	36891-9/2004	PROVIDO
HILARIO CASADO SILVA	38868-3/2004	NAO PROVIDO
HILDA MARIA DA SILVA SECCO	35087-9/2004	NAO PROVIDO
HILTON VINICIUS VENZON	33845-3/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
HOMERO AZEREDO	42594-5/2004	NAO PROVIDO
HORTENCIO ALVES	15150-2/2004	NAO PROVIDO
HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS	22486-1/2004	PROVIDO
HUGO DANILO VIEIRA CHAVES	42092-2/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
HUGO LEONARDO MENDES TRINDADE	35140-5/2004	NAO PROVIDO
HUGO LEONARDO MENDES TRINDADE	46036-6/2004	NAO PROVIDO
HUGO ROQUE SCHNEIDER	40490-0/2004	NAO PROVIDO
HUMBERTO SILVA SOLARO	29249-8/2004	NAO PROVIDO
IARA BEATRIZ DE MEDEIROS CASTRO	36378-1/2004	NAO PROVIDO
IARA MARISA FICAGNA OLIVEIRA DA SILVA	28509-1/2004	NAO PROVIDO
IBASUL FOMENTO MERCANTIL LTDA	35216-4/2004	NAO PROVIDO
IBIRAJARA BRAGA	45310-8/2004	NAO PROVIDO
IDALINA MARIA ESPINDULA MOREIRA	43416-4/2004	NAO PROVIDO
IDALIR PASCOAL SMANIOTTO	44928-2/2004	NAO PROVIDO
IDECLEIR OLIVEIRA	32580-5/2004	NAO PROVIDO
IDELCI PEDROSO DA SILVEIRA	36086-6/2004	NAO PROVIDO
IDOLAR DA SILVA PADILHA	30558-7/2004	NAO PROVIDO
IEDA GOMES DE SANTANA	45574-3/2004	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
IEDA HOCKMULLER CARPES	45812-0/2004	NAO PROVIDO
IEDA VIDALVINA GALVAO IGNACIO	34485-9/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ILAN MARTINS DA SILVA	44113-4/2004	NAO PROVIDO
ILANA STEIN	31025-0/2004	NAO PROVIDO
ILDEBRANDO AYRES DOS SANTOS	43394-1/2004	NAO PROVIDO
ILDEFONSO PAVAN	31959-4/2004	PROVIDO
ILOMAR JULIANO NOGUEIRA GAJKO	35746-9/2004	NAO PROVIDO
IMERIO ARMANDO CHIEZA	44758-8/2004	PROVIDO
INARA BESSA FLORISBAL	34323-7/2003	NAO PROVIDO
INDUSTRIA E COMERCIO DE LUVAS KING LTDA	46122-7/2004	NAO PROVIDO
INES ALENCAR DE CASTRO	41065-3/2004	NAO PROVIDO
INEZ CASAGRANDE	34825-8/2004	NAO PROVIDO
INGE STRANZ LOPES	46215-1/2004	NAO PROVIDO
IOLANDA INES BEHM	24953-4/2004	NAO PROVIDO
IRACEMA RODRIGUES FERREIRA	34331-1/2004	NAO PROVIDO
IRENA MALIUK SIEVERS	42219-0/2004	NAO PROVIDO

Table with 4 columns: Name, Date, Status, and Name. Lists names and dates for various individuals, such as IRENE DA CRUZ, IRINEU CITOLINI, IRINEU SEVERO DOS SANTOS, etc., with their respective dates and statuses like 'NAO PROVIDO' or 'INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA'.

# 74% dos pacientes comparece para avaliação no Mutirão da Saúde

A parceria da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) com o SUS proporcionou, neste sábado, 4, consultas de avaliação pré-operatórias para o mutirão de cirurgias, que irá contemplar um total de 4 mil pessoas nos próximos meses. Pacientes receberam atendimento para cirurgias de média complexidade nas especialidades de otorrino, cirurgia geral, ginecologia, urologia, vascular e traumatologia. As operações começam no próximo sábado, 11 de junho.

tante IAPI “de qualquer jeito”, mas com a carona do ônibus tudo ficou mais fácil e divertido, disse animada.

**Traumato e urologia foram especialidades mais procuradas** - Dos 853 pacientes chamados pelos postos de saúde para o mutirão de avaliações pré-operatórias, passaram pelas equipes médicas 631 casos, o que corresponde a 74% de comparecimento. As áreas de maior procura foram traumatologia e urologia e as ausências na áreas de ginecologia e vascular.

A coordenação do mutirão ressalta a inversão da ação da SMS, que ao contrário de receber demandas partiu ao encontro dos usuários que estavam em filas de espera na tentativa de agendar seu atendimento. Todo o processo passou por uma negociação de parceria e entendimento com os hospitais e equipes médicas para garantir a plena realização desse processo de mais de 4 mil cirurgias.

A quebra de 23% no comparecimento não comprometeu o sucesso do mutirão, principalmente se forem levadas em conta as dificuldades

encontradas para localizar uma fila de mais de cinco anos de espera. Os casos pacientes que ainda procurarem a SMS, terão chance de resolver seu problema, numa segunda etapa de cirurgias.

**Casos clínicos** — Outra questão levantada pelos hospitais, é que alguns dos casos que foram avaliados não se caracterizavam como cirúrgicos. O longo tempo dos pacientes na fila e equívocos de diagnóstico no preenchimento dos prontuários foram as possíveis causas da desinformação. Esses pacientes tiveram seu encaminhamento para o tratamento clínico e o importante é que as 800 cirurgias previstas para ocorrer nos hospitais, a partir do dia 11, estão garantidas e as vagas serão preenchidas com os pacientes que já estão sendo avaliados nos próprios hospitais. O Hospital de Clínicas, por exemplo, tem 164 pacientes avaliados e prontos para os procedimentos cirúrgicos na área de otorrino.

As consultas pré-operatórias das cirurgias de média complexidade foram realizadas sábado, 4, no Centro de Saúde IAPI, com os hospitais Vila Nova, Petrópolis, São Lucas da PUC e Divina Providência, e nas dependências dos hospitais Independência, Cristo Redentor e Instituto de Cardiologia.

Cristine Rochol



Apesar da grande procura, atendimento transcorreu com sucesso

Desde as 8h, 46 médicos e 90 auxiliares ligados aos hospitais Vila Nova, Petrópolis, São Lucas, Divina Providência atenderam em mutirão no Centro de Saúde IAPI. O Instituto de Cardiologia, os hospitais Independência e Cristo Redentor realizaram os exames em suas próprias dependências.

**Surpresa** — Na espera pela cirurgia desde 2001, a vendedora Marlene Ieda Dick, foi surpreendida pela convocação da SMS. “É uma iniciativa perfeita para diminuir filas, espero que normalize a espera”, afirmou antes de marcar o exame no Instituto de Cardiologia, que convocou 40 consultas para cirurgia vascular.

Para as especialidades de ginecologia, urologia, otorrino e cirurgias geral e cardiovascular, o IAPI chamou 688 pacientes. Mais 75 cirurgias foram previstas no Hospital Independência.

Com a participação de 12 hospitais, a Prefeitura espera que cerca de 4 mil pessoas sejam beneficiadas com o mutirão na Capital nos próximos seis meses. Os pacientes, que esperam por cirurgias há até sete anos vêm sendo localizados por telefone ou através de visitas de agentes comunitários de saúde e equipes do Programa de Saúde da Família. Os dados completos e checados de cada paciente foram enviados ao Ministério da Saúde (MS), que liberou R\$ 2,1 milhões destinados à realização das cirurgias.

**Crianças** — Nos hospitais da PUC e Vila Nova, na Área 17, da lista de 98 pacientes, 90% eram crianças, que aguardam por cirurgias de adenóides, amígdalas e algumas de ouvido. Um ônibus da empresa Tinga, transportou 78 pacientes e 15 acompanhantes do extremo sul da cidade.

O roteiro começou às 8h, no Lami, onde embarcaram 20. Depois, passou pela Ponta Grossa, onde esperavam mais 28 e na Restinga Velha e Castelo, entraram mais 30 pacientes. Parte desse total ficou no Hospital Independência às 9h40min. Às 10h10min, chegaram ao IAPI. Uma das pacientes foi Regina Fagundes Machado, moradora do Lami, que espera uma operação de hérnia há cinco anos. Ela compareceria ao dis-



Um ônibus trouxe gratuitamente as pessoas da Restinga, Lami e Ponta Grossa

## CÂMARA MUNICIPAL

### União pela vida defende preservação de áreas na cidade

O movimento União pela Vida manifestou ontem, na Tribuna Popular da Câmara, suas preocupações quanto à preservação das áreas de interesse cultural e ambiental em Porto Alegre. “Toda cidade precisa ser cuidada e apreciada por seus problemas, enfrentados com razão e sentimento”, disse Janete Barbosa, ao expor aos vereadores os impactos resultantes do crescimento e desenvolvimento urbano.

Com o auxílio de um data show, Janete apresentou fotos do Cais do Porto, Usina do Gasômetro, Rua Otávio Rocha e Avenida Borges de Medeiros para lembrar espaços que se tornaram marca da capital gaúcha com o passar dos anos. “A aparência dos bairros também deveria refletir a cultura de seus moradores”, disse, ao pedir apoio dos parlamentares para a manutenção dessas identidades. Da tribuna, lembrou que estudo realizado pela Prefeitura, na gestão anterior, delimita as áreas merecedoras de preservação, com base em avaliações arquitetônicas e ambientais. “A população também tem se manifestado enfaticamente em favor disso”, ressaltou, ao pedir a inclusão do estudo na revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA).

### Câmara entra na campanha para arrecadação de tênis

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece), em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), está promovendo uma campanha, por tempo indeterminado, de arrecadação de pares de tênis usados. O objetivo é atender adultos e crianças carentes incluídos em programas esportivos da SME. O lançamento da campanha foi ontem. As doações poderão ser depositadas em uma caixa que estará à disposição no andar térreo da Câmara, próximo ao Memorial.

Hoje, a Cece visitará duas escolas e a Associação de Moradores da Vila Castelo, que reclamam da deterioração do prédio onde deverá ser instalada a Creche da Vila Castelo. Os colégios a serem visitados são a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Nossa Senhora do Carmo e a Escola Estadual Engenheiro Ildo Meneguetti.

### Cedecondh debate camelôs no centro

A Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh) discute hoje, a partir das 14 horas, três pautas. A primeira analisará a indicação de representantes para o Conselho Municipal da Mulher e Conselho de Justiça e Direitos Humanos; na segunda, a partir das 14h30min, haverá uma audiência da Associação do Comércio Ambulante no Centro (Acergs) com a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic); às 15h30min, em uma audiência do Sintran serão discutidas questões administrativas referentes aos agentes de fiscalização de trânsito e transporte sobre normas disciplinares para a categoria.

### Cosmam discute o serviço de motoboy

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente debate hoje, às 14h30min, a regulamentação do serviço de motoboy em Porto Alegre. A reivindicação será apresentada por representantes do Sindicato dos Motociclistas Profissionais do RS (Sindimoto). Também foram convidados para a reunião representantes do Detran, Sintran, Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), RGE, Assohonda, Sindicato dos Taxistas e Centro de Transportes Operacional do Correio no Estado.